CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 15/12/05

FUNCIONÁRIO

DATA 1 / 07 / 59

PROJETO DE LEI Nº 62/59

ASSUNTO

Denomina de Dr. Omar Paiva, uma das ruas localizadas no Bairro de Cintúrio Rezende.

VEREADOR: José Ribamar

LEI Nº 1412 DE 08 / 09 / 59

DIOM Nº 1702 DE 15 / 09 / 59

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56
tlm/

LEI Nº 1.412, DE 8 DE Setembro DE 1959

Denomina de "DR. OMAR PAIVA" uma das ruas localizadas no bairro de Antônio Be - zerra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a denominar de "DR. OMAR PAIVA" uma das ruas localizadas no bairro Antônio Bezerra , nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 8 DE Setembro DE 1959.

GENERAL MANUEL CORDEIRO NÉTO
PREFEITO MUNICIPAL

AMAURY DE CASTRO E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 62/59.

Aprovado em 2a. discussão
Em 20/8/1959
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS
ARQUIVO

Dá denominação à "Dr. C[illegible]

[illegible] Rua [illegible] Bairro [illegible]

A Comissão de Redação Final
Em 20/8/1959
(PRESIDENTE)

Comissões de Urbanismo e Legislação
Em 1/8/1959
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1a. discussão.
Em 6/8/59
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "DR.CIRO PAIVA" a rua [illegible] no Bairro Antônio Bezerra, cuja planta.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caetanópolis, em 1º de julho de 1959.

João Ribeiro Vasconcelos
Vereador

JUSTIFICATIVA

A justificativa é feita oralmente.

Ao Senhor Diretor
Esta para o presente projeto

Câmara Municipal de Fortaleza

Dispensado de impressão e leitura
Em 19/10/59
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

Parecer nº 14 /59, ao Projeto de Lei nº 62/59

O vereador José Ribamar Vasconcelos, através do Projeto de Lei nº 62/59, solicita seja dada a uma das ruas localizadas no bairro de Antônio Bezerra, o nome de "Dr. Omar Paiva".

O projeto em aprêço merece ser aprovado pelo plenário desta Câmara, porquanto se trata de uma justa homenagem que se quer prestar a figura do Dr. Omar Paiva, jovem intelectual e / brilhante advogado que já ocupava alto cargo na magistratura / de nossa terra, tendo o seu falecimento prematuro causado profundo pesar a sua família e a sociedade fortalezense.

Achamos, portanto, justissima a proposição constante do projeto, razão por que ~~xxxxx~~ esta Comissão o aprova integralmente.

Êste o nosso parecer.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de agosto de 1959.

Presidente

Relator

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56

tlm/

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 62/59.

APROVADO Em 31/8/59

Denomina de "DR. OMAR PAIVA" uma das ruas localizada no bairro de Antônio Bezerra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a denominar de "DR. OMAR PAIVA" uma das ruas localizadas no bairro Antônio Bezerra, nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de agosto de 1959.

Antonio Costa Filho - Presidente

Alberto Gomes - Relator

Waldemar Alcântara

ESTADO DO CEARA'
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N.· 89/55

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Fortaleza, 9 de Setembro de 1.959

Do: Prefeito Municipal
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Assunto: Envio de cópia de lei (Agradece)

Arquive-se
Em 10/9/59

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento -- e agradeço -- da cópia da lei nº 1.412, de 8 de Setembro corrente, que denomina de / dr. OMAR PAIVA uma das ruas localizadas no bairro de Antônio Bezerra.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. // Excia. os meus protestos de estima e elevada consideração.

General Manuel Cordeiro Neto
Prefeito Municipal

Dam.